



# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



## PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº675 - ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUINTA-FEIRA 06 DE AGOSTO DE 2020

### SUMÁRIO

#### SETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO.....pág.01/04

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **REGINALDO SOUSA COELHO**, CASADO, PEDREIRO, CPF: 827.096.103-53, RG: 056830642015-3, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 110320034/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **TRAVESSA MESSIAS DA COSTA Nº 40 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 19 de março de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e,

especialmente, a(o) senhor(a) **JOSE DE BRITO ARAÚJO**, solteiro, empresário, CPF: 830.120.443-53, RG: 85731976, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 290720043/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº 364 BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 04 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **SHEILA DE MARIA VICENTE DOS SANTOS**, solteira, lavradora, CPF: 009.944.833-50, RG: 023615622002-6 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 030820016/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA JOÃO DO VALE Nº 37 BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da

Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 05 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA ODETE DA COSTA**, solteira, lavradora, CPF: 037.416.513-03, RG: 25485812003-8 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 030820020/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA JOÃO DO VALE Nº 18 BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 05 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **DORALICE SEVERINO MOTA**, casada, lavradora, CPF: 769.769.633-91, RG: 51759296-7, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 030820014/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA OTACÍLIO FERREIRA DOS SANTOS Nº 27 BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado,

advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 04 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **OTACÍLIA MARTINS DA SILVA**, casada, aposentada, CPF: 889.980.453-20, RG: 000096149098-5 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 040820001/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA SÃO MIGUEL Nº 85 BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 05 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **SEVERINO LOPES DA SILVA NETO**, casado,

aposentado, CPF: 205.683.633-53, RG: 019642272002-5 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 040820002/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA 01, QUADRA 01, Nº 06, CONJ. SÃO FRANCISCO - BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 05 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **ALICIA MARIAH MARQUES MOREIRA**, menor de idade, CPF: 102.241.763-07, RG: 070301502019-3 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 050820001/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **TRAVESSA SEVERINO PACHECO Nº 06 - BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 05 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **RAIMUNDA VIANA RODRIGUES**, solteira, aposentada, CPF: 177.912.603-44, RG: 0054691982014-6 SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 290720005/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA DO CAMPO Nº 46 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 05 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **VICTOR EDUARDO CARDOSO MENEZES GOMES**, solteiro, aposentado, CPF: 109.449.617-03 RG: 20.415.127-8, SSP/RJ que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 130720030/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA MESSIAS DA COSTA Nº 352 A – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís

Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assinou.

Trizidela do Vale – MA, 05 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ANA RAISA ARAUJO COSTA LOPES**, casada, lavradora, CPF: 048.020.503-56, RG: 035208552008-6 SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 290720009/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA RAIMUNDO DAVID DOS SANTOS Nº 11 – BAIRRO NOVA JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assinou.

Trizidela do Vale – MA, 05 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **GESSIANE PAIVA DE MENEZES SILVA**, casada, lavradora, CPF: 019.218.683-33, RG: 027374892004-7, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 080720043/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA GABRIEL FERREIRA Nº 279 – BAIRRO AEROPORTO**, situado no

núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assinou.

Trizidela do Vale – MA, 04 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal